

## LEI N° 453 / 67

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir um Crédito Especial NCR\$ 1.311,59 (um mil trezentos e onze cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos) para custear os seguintes serviços executados no Estádio do Paulistano Futebol Clube:

- a)* adaptação do transformador para receber 11.400 volts; (50%)
- b)* material para instalação de força dentro do novo padrão.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e sete. (30/07/1967).

Ass. João Braz – Prefeito Municipal